



Guarapari, 13 de outubro de 2020.

DE: Presidência
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1401/2020

Proposição: Indicação nº 299/2020

Autoria:

GILMAR PINHEIRO

Ementa: DETRAN ES, tendo a finalidade de assegurar ao cidadão o prazo de 48 horas para regularização do automóvel apreendido em blitz.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providencia

Ação realizada: Dado Ciência

Próxima Fase: Incluir em Pauta

DEÂNIA SARTORI REBUZZI

